

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

VEREADOR: Maurilo Marcelino Tomaz

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao “*Projeto de Lei nº. 31/2019, de 05.09.2019, que “Istitui o programa de Apoio, Fomento e Incentivo ao Agronegócio, regulamentando os art. 6º, VIII e o art. 166 da Lei orgânica do Município de Cláudio e dá outras providências”.*”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve pleiteou o sobrestamento do Projeto de Lei nº.31/2019, fundamentado no art.214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta dentro do prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento para que pudesse estudá-lo de forma mais detalhada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emenda.

Com a conclusão dos estudos, o subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

Cláudio (MG), 16 de outubro de 2019.

Maurilo Marcelino Tomaz

Vereador